



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 4 de outubro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 37/2022,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa **alterar a Lei Municipal nº 5.176**, de 25 de setembro de 2018, que *'dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério'*, para atender ao disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que exige, para o **recebimento da verba denominada "complementação-VAAR" do Governo Federal**, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar seja realizado de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

Para recebimento da verba mencionada, as Secretarias Municipais de Educação terão até 9 de outubro de 2022 para a inserção das informações relacionadas às condicionalidades no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC).

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:

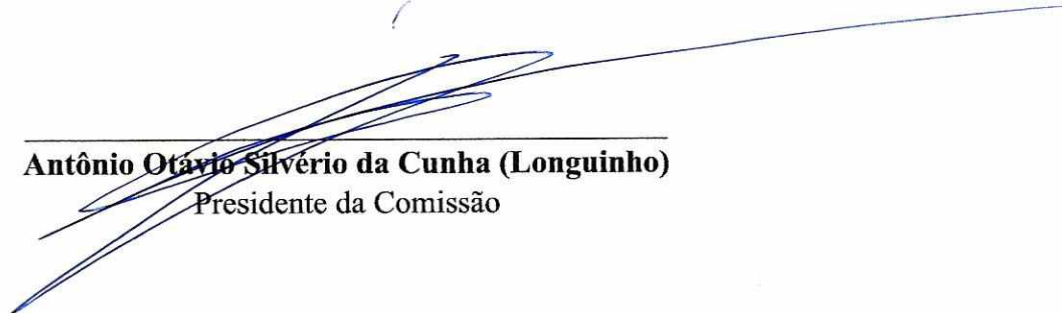
Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Carlos Henrique Magalhães
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão